



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO E CERTIFICADO DE CONTROLE INTERNO

**PRIMEIRO TRIMESTRE
JANEIRO A MARÇO DE 2024**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE

Período: 01/01/2024 a 31/03/2024

Gestor: Vagner Costa da Cunha

Fundo Municipal de Saúde: Alícia dos Santos Farias

Fundo Municipal de Assistência Social: Regivalda Vasconcelos Santana Cunha

Secretário Municipal de Controle Interno: Aldry Thielys dos Santos Andrade

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º trimestre do corrente exercício**, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 533 de 27 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal nº 565/2023 de 22 de junho de 2023, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 576/2023 de 12 de dezembro de 2023, estimou a receita e fixou a despesa em **62.000.000,00 (sessenta e dois milhões)**, assim distribuídos:

FONTES DE RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES (A)	R\$ 58.458.297,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 3.414.124,96
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 1.155.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 375.360,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 53.512.712,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.100,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	R\$ 3.541.702,52
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 13.750,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 3.527.952,52
TOTAL (A+B)	R\$ 62.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

A receita arrecadada até período totalizou em **R\$ 13.650.483,44 (treze milhões, seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstrado na tabela a seguir:

TITULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	58.458.297,48	13.650.483,44	13.650.483,44
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.541.702,52	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	62.000.000,00	13.650.483,44	13.650.483,44

Os dados acima demonstram que o estimado ainda por arrecadar corresponde a um resíduo de **R\$ 48.349.516,56 (quarenta e oito milhões e trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)** em relação ao total estimado para o exercício.

3 – DESPESA

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 38.863.867,40 (trinta e oito milhões e oitocentos e sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)**. O total de despesas liquidadas no período importou em **R\$ 14.081.372,32 (quatorze milhões e oitenta e um mil e trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de **R\$ 12.976.373,25 (doze milhões e novecentos e setenta e seis mil e trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)** conforme detalhamento abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

NO PERÍODO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	LIQUIDADA A PAGAR
	38.863.867,40	14.081.372,32	12.976.373,25	1.104.999,07

No período foram abertos créditos adicionais que suplementaram **R\$ 15.048.159,28 e anularam R\$ 15.048.159,28**. As fontes de recursos utilizadas para a abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
Anulação de Dotação	15.048.159,28
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operação de Crédito	0,00
TOTAL	15.048.159,28

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios atuais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários foram fixados através da **Lei Municipal nº 560/2023 de 23 de maio de 2023**, em **R\$ 28.553,47 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, **R\$ 14.276,74 (quatorze mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos)** e **R\$ 7.138,36 (sete mil, cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)** respectivamente.

4.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados no período em exame, atingiu o montante de **538.020,14 (quinhentos e trinta e oito mil, vinte reais e quatorze centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 2.154.577,00 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)**, depreende-se que falta a ser repassado um total de **R\$ 1.616.556,86 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**.

4.3 – GASTO COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 369.111,99 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e onze reais e noventa e nove centavos)**, equivalentes a **22,87%** (vinte e dois virgula oitenta e sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- RREO	
Receita de impostos e transferências	8.542.266,17
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb)+ RENDIMENTOS	3.527.195,89
Receita do FUNDEB VAAT	947.379,02
Total da Receita Recebida FUNDEB (Total máximo permitido)	447.457,49
Total de despesas do FUNDEB 70% , 30% - VAAT (valor liquidado)	3.666.697,20
Total da Receita Recebida FUNDEB e não Aplicada no Exercício	-139.501,31
Valor não aplicado FUNDEB	360.420,22
Valor da dedução para a formação do Fundeb	1.522.556,31
Total de despesas de MDE (valor liquidado)	511.549,21
Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino	2.135.566,54
Total de despesas para fins de limite	1.673.685,30
Aplicação em MDE sobre a receita resultante de impostos	19,59%
DÉFICIT	-461.881,24

4.3.2 – FUNDEB – 70%

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 3.662.498,02 (três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dois centavos)** na remuneração do magistério. Este valor equivale a **81,85%** do total arrecadado, conforme demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb+ VAAT)	4.474.574,91
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	3.132.202,44
Valor aplicado na remuneração do magistério (valor liquidado)	3.662.498,02
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	81,85%
SUPERÁVIT	530.295,58

4.3.3 – VAAT - FUNDEB

Do total da receita do VAAT-FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 130.916,50** (cento e trinta mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) na remuneração do magistério, este valor equivale a **39,24%** do total arrecadado. Já com relação a aplicação com a educação infantil, verifica-se a aplicação de **R\$**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

130.916,50 (cento e trinta mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O VAAT - FUNDEB	
Receita de transf. de recurso de complementação da União ao Fundeb - VAAT	947.379,02
70% da receita do VAAT em remuneração dos profissionais do magistério	663.165,31
Valor aplicado na remuneração dos profissionais do magistério	636.005,19
Percentual de Gastos Aplicado	67,13%
50% da receita do VAAT com despesa na educação infantil	473.689,51
Valor aplicado com despesa na educação infantil	635.814,81
Percentual de Gastos Aplicado	67,11%
15% da receita do VAAT com investimentos	142.106,85
Valor aplicado com despesa em investimentos	0,00
Percentual de Gastos Aplicado	0,00%
TOTAL DOS GASTOS COM VAAT	635.814,81
<u>DÉFICIT</u>	-311.564,21

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 1.013.148,34 (um milhão, treze mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, equivalentes a **13,54%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	8.542.266,17
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	1.281.339,93
Valor aplicado em ações e serviços de saúde descontando Auxílio Financ a PF.	1.664.153,56
Percentual aplicado	19,48%
<u>SUPERÁVIT</u>	382.813,63

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL – LRF – ÚLTIMOS 12 MESES

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **52,15% (cinquenta e dois virgula quinze por cento)** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

GASTOS COM PESSOAL - LRF - últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	49.190.981,68
Aplicado em pessoal (valor liquidado com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019)	26.234.312,45
Percentual de comprometimento em relação a RCL	53,33%
Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2º, LRF)	

5 - CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis adquiridos no período encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

6 – ALMOXARIFADO

O Almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes recomendados pelo TCE/SE na Resolução nº. 160/92. O registro dos bens adquiridos é feito de forma individualizada e informatizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída.

7 – CONCLUSÃO

Assim como nos primeiros trimestres anteriores, observa-se um déficit para aos gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, justificado naturalmente por conta do início do calendário letivo no final do mês de fevereiro, mais precisamente dia 26 de fevereiro do corrente ano.

Visando a continuidade dos investimentos voltadas para saúde, que atingiu no exercício anterior índices acima do estabelecido, a gestão vem intensificando as ações de saúde pública no município, buscando sempre o acesso contínuo de qualidade aos serviços de atenção básica em saúde no município. Tal manutenção é refletida no superavit obtido nos gastos em ações e serviços de saúde atingido no trimestre auditado.

Ao longo do trimestre, esta controladoria buscou orientar os diversos setores e secretarias tais como finanças, licitação, administração, saúde e educação, sempre com o objetivo de prevenir erros ou irregularidades na gestão.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

O Controle Interno avaliando o período referente ao 1º Trimestre do ano de 2024 (janeiro a março), quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade, observados os sistemas orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, conclui pela boa atuação da gestão administrativa no período analisado.

ESTE É O RELATÓRIO

Moita Bonita/SE, 29 de abril de 2024.

**Aldry Thielys dos Santos Andrade
Secretário Municipal de Controle Interno**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, bem como das normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, está em conformidade com a legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Moita Bonita/SE, 29 de abril de 2024.

**Aldry Thielys dos Santos Andrade
Secretário Municipal de Controle Interno**